



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7417 - Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

**Divulgação:** Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

## EDIÇÃO EXTRA

### EDITAIS

### Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.385/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.226/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 40º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385, consiste no repasse excepcional de valores da Portaria SES nº 693/ 2024, e no repasse excepcional e único de valores da Portaria GM/MS Nº 5.767/ 2024.

A Portaria SES Nº 693, de 30 de outubro de 2024, autoriza o repasse de recursos financeiros em caráter excepcional e temporário, em 02 (duas) parcelas fixas;

Para assegurar o funcionamento e a manutenção dos serviços hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, tendo em vista os eventos climáticos de Chuvas que atingiram direta ou indiretamente as unidades hospitalares e, a finalização do período de transição do Programa Assistir, aos hospitais que tiveram decréscimo no valor do incentivo estadual;

O repasse excepcional e temporário será no montante total de R\$ 850.037,83 (oitocentos e cinquenta mil trinta e sete

reais e oitenta e três centavos), em 02 (duas) parcelas fixas de R\$ 425.018,92 (quatrocentos e vinte e cinco mil dezoito reais e noventa e dois centavos);

A Portaria GM/MS nº 5.767, de 25 de novembro de 2024, estabelece o repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente aditivo, no valor de R\$ 850.844,61 (oitocentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

**VALOR:** O valor ordinário mensal da parceria de orçamentação global permanece R\$ 5.507.222,72 (cinco milhões quinhentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004037-1.6.21.230201-4230-33.50.43.99 e 01804-004037-1.6.501101-4501-33.50.43.99.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000158642-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.632/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.198/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 87.632/2023 consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 5.767/2024, de 25 de novembro de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 673/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 5.767/2024, os valores referentes ao repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente aditivo, será no valor de R\$ 2.544.936,71 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004037-1.6.00.501101-4501-33.90.39.91.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)